



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## INDICAÇÃO Nº 132/2017

**Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Marcio da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Considerando que muitas das vias e logradouros públicos que receberam nomes e alterações em suas denominações, através de leis de iniciativa dos vereadores desta Câmara ainda não receberam placas com os respectivos nomes;


Considerando que a obrigação de confeccionar e fixar essas placas é atribuição do Poder Executivo Municipal, conforme vem consignado em todas as leis que dá denominação as vias e logradouros públicos;

Considerando que a colocação das placas indicativas das denominações das vias e logradouros públicos, além de demonstrar uma administração organizada e competente, ajuda na organização de nossa cidade. Além disso, facilita a entrega de correspondências e mercadorias e, principalmente facilita o conhecimento de seus verdadeiros nomes por parte dos cidadãos santa-ritenses e visitantes, além de tornar pública a homenagem a pessoas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços ao município ou tenham se destacado notoriamente a nível municipal, estadual ou nacional;

É necessário, ainda, que sejam afixadas placas de Sinalização de Indicação (Placas de Orientação de Destino), com destaque, para indicação da localização dos bairros da zona rural.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico ao Poder Executivo: ***“a necessidade de incluir na licitação para compra de placas de orientação de destino, placas para denominar e indicar a localidade dos bairros rurais, para atendermos aos inúmeros pedidos, principalmente dos moradores da zona rural do nosso município.”***

Santa Rita do Sapucaí, 15 de agosto de 2017.

  
**Marcos Azevedo Moreira**  
Vereador